



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Trata-se de uma justa homenagem a cidadã e aos cidadãos que prestaram relevantes serviços à comunidade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0217/2022

Autoria: Tarzan

Dispõem sobre denominação de ruas e estrada municipal
– Loteamento Reserva Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Ficam assim denominadas as ruas no Loteamento Reserva Itapeva.

Rua 1 - Professor Benedito Joel dos Santos

Rua 2 - João Gomes Silveira (Janguinho Mecânico)

Rua 3 - Maestro Antonio de Jesus Duch Margarido

Rua 4 - Maestro José Pereira da Silva

Art. 2º - Fica assim denominada a estrada municipal no Loteamento Reserva Itapeva:

Estrada Municipal - Catequista Regina Antonia Oliveira Pimentel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

TARZAN

VEREADOR - UNIÃO BRASIL